



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 25 de novembro de 2024 às 10:53, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6639120: EDITAL DE EVOLUÇÃO FUNCIONAL Nº 1/2024

ENTIDADE

Prefeitura municipal de São Martinho

MUNICÍPIO

São Martinho



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6639120>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

EDITAL DE EVOLUÇÃO FUNCIONAL

Nº 001/2024

Fixa normas para promoção e a elevação do titular de Cargo Efetivo integrante do Quadro de Pessoal do Magistério Público Municipal, estável, à referência imediatamente superior da Referência a que pertence, até o limite de 11 (onze) referências (A até K), no Município de São Martinho/SC, e dá outras providências.

ROBSON JEAN BACK, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO, Estado de Santa Catarina – SC, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto e nos termos do Capítulo VII, artigo 10 a 14 da Lei Complementar nº 47, de 24 de agosto de 2022, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos membros efetivos do Magistério Público Municipal, que a Prefeitura Municipal de São Martinho lança o Edital da EVOLUÇÃO FUNCIONAL – ASCENSÃO FUNCIONAL – DA PROMOÇÃO, nos termos legais supracitados e normas do mesmo.

DOS REQUISITOS:

1 De acordo com o Art. 11 da Lei Complementar nº 47/2022, **NÃO** fará jus a evolução funcional o servidor que:

I – Estiver em estágio probatório;

II – Estiver preso, em virtude de decisão judicial transitada em julgado;

III – For condenado, enquanto durar o cumprimento integral da pena, mesmo com a concessão de suspensão ou livramento condicional, nos termos da legislação processual penal;

IV – Possua advertências, suspensões ou punições graves, aplicadas mediante processo administrativo;

V – Estiver em licença sem vencimento;

VI – Estiver à disposição de órgão e entidades pertencentes à estrutura da Administração Direta, Autárquica e Fundacional Municipal com atribuições não pertencentes à área do cargo;

VII – estiver à disposição de órgãos e entidades que não pertencem à estrutura da Administração Direta, Autárquica e Fundacional.



DAS INSCRIÇÕES:

2 A inscrição deverá ser realizada através de requerimento (Anexo II), devendo ser juntado com as cópias dos documentos comprobatórios hábeis de capacitação (**trazer os originais para conferência**). Os documentos deverão ser autenticados na Secretaria de Educação e Esporte, com sede na Av. Frederico Schumacher.

2.1 Os **documentos** (após autenticados), a **Declaração Anexo I** e o **Requerimento Anexo II**, deverão ser entregues em envelope lacrado com identificação conforme Anexo III, no setor de protocolo, na Prefeitura Municipal de São Martinho – Rua Francisco Beckhauser, nº 70, no período de **26 de novembro de 2024 à 03 de dezembro de 2024**, das 07h às 13h.

2.2 Preenchida a ficha de inscrição (Anexo II), o candidato deverá revisá-la, ficando, após a assinatura, inteiramente responsável pelas informações nela contidas.

2.3 A adulteração ou a inidoneidade de qualquer declaração ou documento apresentado pelo candidato, verificada a qualquer tempo, o eliminará da Promoção a que se refere o presente Edital.

2.4 Uma vez efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração quanto a identificação e/ou cursos de aperfeiçoamento ou capacitação.

2.5 As inscrições deferidas e indeferidas serão publicadas no dia 09 de dezembro de 2024, no site www.saomartinho.sc.gov.br.

2.6 O candidato que tiver indeferida a inscrição, terá 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação para recorrer da decisão, em recurso dirigido a Comissão, que deverá julgá-lo em igual período.

DOS REQUISITOS PARA A PROMOÇÃO:

3 São requisitos para a Promoção de que trata este Edital:

I – Encontrar-se em efetivo exercício.

II – Comprovar a frequência em cursos de aperfeiçoamento e atualização, homologados pela Secretaria Municipal Educação, Secretaria Estadual de



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

Educação ou pelo Ministério da Educação, com o mínimo total de 200 (duzentas) horas de duração, contendo no mínimo: Título do Curso, Agência Executora, Período de Execução, Carga Horária e Registro no Órgão Competente e Conteúdo Programático; no período de **01/04/2020 a 30/10/2024**.

III - Os cursos de aperfeiçoamento e atualização de que trata o inciso II podem ter sido realizados em formato presencial, tele presencial e/ou online.

IV - A carga horária prevista no inciso II, deve respeitar o percentual mínimo de **30% em formato presencial**.

V - Os cursos, em formato presencial, devem ter carga horária de, no mínimo 4 horas, enquanto na modalidade tele presencial e/ou online de, no mínimo 20 horas.

VI - **Declaração do Setor de Recursos Humanos de não ter faltado injustificadamente por mais que 3 (três) vezes, no período de 01/04/2020 a 30/10/2024; (Solicitar no protocolo Web, para o setor de Recursos Humanos).**

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

4 A Promoção de que se trata o presente Edital se dará de forma horizontal, de uma referência para a imediatamente superior, dentro do mesmo nível, Conforme Anexo III da Lei Complementar nº 47/2022.

4.1 O pagamento será efetuado no mês seguinte ao **Ato da Homologação** do resultado final.

4.2 O resultado preliminar será divulgado no www.saomartinho.sc.gov.br, até o dia 16 de dezembro de 2024.

4.3 O candidato terá 02 (dois) dias úteis, a contar da data de divulgação do resultado preliminar, para entrar, junto a Comissão, com pedido de reconsideração da avaliação.

4.4 Transcorrido o prazo de recurso, o resultado final será homologado pela Secretária de Educação e Esportes seguindo para os trâmites finais do Prefeito Municipal.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

4.5 O planejamento, coordenação e a operacionalização da Promoção, neste Edital serão realizadas pela Comissão designada pelo Decreto nº 4.505/2024 de 22 de novembro de 2024.

4.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão designada, aplicando-se a legislação específica a matéria.

Este Edital entra em vigor da data de sua publicação.

São Martinho/SC, 25 de novembro de 2024.

Silvana da Cunha Cardoso Steiner
Secretária de Educação e Esportes
Assinado digitalmente



ANEXO I

DECLARAÇÃO

Eu,, ocupante do cargo de provimento efetivo de professor(a), matrícula nº, portadora do RG nº e inscrita no CPF sob o nº, residente e domiciliada no endereço.....,

DECLARO:

- I – não estar em estágio probatório;
- II – não estive preso, em virtude de decisão judicial transitada em julgado;
- III – não fui condenado, enquanto durar o cumprimento integral da pena, mesmo com a concessão de suspensão ou livramento condicional, nos termos da legislação processual penal;
- IV – não possuo advertências, suspensões ou punições graves, aplicadas mediante processo administrativo;
- V – não estou em licença sem vencimento;
- VI – não estou à disposição de órgão e entidades pertencentes à estrutura da Administração Direta, Autárquica e Fundacional Municipal com atribuições não pertencentes à área do cargo;
- VII – não estou à disposição de órgãos e entidades que não pertencem à estrutura da Administração Direta, Autárquica e Fundacional.

É o que me cumpre a declarar.

São Martinho, ___/___/2024

Assinatura



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

ANEXO II

REQUERIMENTO

INSCRIÇÃO Nº _____

DADOS PESSOAIS:

Nome	
RG	Data de Nascimento:
Naturalidade	Estado:
CPF	

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

Rua:	Nº:
Bairro:	Telefone:
Município:	Estado:

SITUAÇÃO FUNCIONAL:

Local de Trabalho:	
Área de Atuação:	Data da Efetivação:

FORMAÇÃO PROFISSIONAL:

Curso Superior:
Pós-Graduação:
Mestrado:
Doutorado:

CURSOS:

TÍTULO DO CURSO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	CARGA HORÁRIA

Declaro para dos devidos fins que as informações acima prestadas são verdadeiras.

São Martinho/SC, ____/____/____.

Declarante



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:	
Endereço:	
Cidade:	CEP:
Data de nascimento:	Sexo:
Cart. Identidade:	CPF:
Telefone Residencial:	Telefone Celular:
E-mail:	
Matrícula:	

Assinado digitalmente por:



SILVANA DA
CUNHA
CARDOSO
STEINER
••• 213.219-••
Data: 25/11/2024
10:51